

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL/SP**

Incidente Processual nº 0002782-70.2019.8.26.0565

Processo Principal nº 1000506-49.2019.8.26.0565 - Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada pelo MM. Juízo, já qualificada nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, proposta por **GRUPO PIRES DO RIO**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por seus representantes ao final assinados, apresentar o *Relatório Mensal das Atividades das Recuperandas*, nos termos a seguir.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	3
II. BREVE HISTÓRICO	3
III. ORGANOGRAMA	5
IV. FOLHA DE PAGAMENTO	5
IV.I. Colaboradores	5
IV.II. Gastos com Colaboradores	9
IV.III. Pró-labore	11
V. EBITDA (<i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i>)	14
V.I. <i>Ebitda</i> das Recuperandas CAMPALA, TP, TETRAFERRO e PIRES DO RIO	14
V.II. <i>Ebitda</i> da Devedora AGROPECUÁRIA	16
VI. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	17
VI.I. Liquidez Geral	17
VI.II. Endividamento	18
VII. FATURAMENTO	21
VIII. BALANÇO PATRIMONIAL	23
VIII.I. Ativo	23
VIII.II. Passivo	30
VIII.III. Passivo Concursal	37
IX. DÍVIDA TRIBUTÁRIA	39
X. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE	43
X.I. DRE das Recuperandas CAMPALA, TP, TETRAFERRO e PIRES DO RIO	44
X.II. DRE da Devedora Agropecuária Dona Yvone Ltda	47
XI. CONCLUSÃO	50

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades das Recuperandas do mês de **dezembro de 2023**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c", da Lei 11.101/2005, alterada pela Lei 14.112/2020;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

II. BREVE HISTÓRICO

O Grupo Pires do Rio iniciou suas atividades em 1938, com a fundação da Pires do Rio e Cia Ltda., a qual, desde 2013, possui a razão social Pires do Rio Cibraço Comércio e Indústria de Ferro e Aço Ltda. ("**PIRES**").

O Grupo é um dos maiores distribuidores independentes de aços laminados do País, sendo um importante elo de distribuição dos produtos fabricados pelas grandes siderúrgicas (Gerdau, Usiminas, CSN e ArcelorMittal).

Atualmente, as empresas operacionais do Grupo Pires do Rio (Tetraferro Ltda. ("**TETRAFERRO**") a partir de 2011 e **PIRES** a partir de 2014), são controladas pela Campala Participações Ltda. ("**CAMPALA**"), *holding* patrimonial que possui como sócios os Srs. João Carlos Teixeira Posses e Roberto Teixeira Posses.

As demais empresas do Grupo, a Agropecuária Dona Yvone Ltda. ("**AGROPECUÁRIA**") e a TP Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda. ("**TP**"), também são controladas pela **CAMPALA**, e foram criadas em 2005 e 2008, respectivamente, e atuam como *holdings* patrimoniais

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

imobiliárias, prestando garantia nas operações para obtenção de crédito pelo Grupo Pires do Rio.

Desde 2010, o segmento de distribuição de aço está em crise, o que implicou em necessidade de redução dos preços praticados. Sem margem para novas reduções, as vendas começaram a cair a partir de 2014. Ademais, embora tenha havido uma pequena retomada em 2018, as margens muito reduzidas não permitiram que o Grupo Pires do Rio atingisse os níveis necessários para sua efetiva recuperação.

Destaca-se que o faturamento bruto consolidado no ano de 2018 girou em torno de R\$ 480 milhões, e o Grupo contou com, aproximadamente, 500 empregados diretos, contudo, a situação financeira das Recuperandas se tornou insustentável, sendo pertinente a propositura da Recuperação Judicial, a fim de garantir a manutenção de suas atividades.

Com o pedido da Recuperação Judicial em 31/01/2019, e posteriormente o deferimento do processamento, o Grupo Pires do Rio obteve um fôlego, sendo que o faturamento em 2019 girou em torno de R\$ 597 milhões. Além do mais, importante destacar que na data do pedido da Recuperação Judicial o Grupo possuía 525 colaboradores e faturou R\$ 50.752.742,00.

Em 2020, as Recuperandas apresentaram um bom faturamento no 1º trimestre, entretanto, em razão da pandemia causada pela COVID-19 no final de março/2020, o faturamento apresentou significativa queda em abril e maio. As Devedoras abordaram a pandemia com planejamento estratégico, almejando minimizar os impactos e controlar a operação, sendo que, de junho/2020 em diante, conseguiram normalizar suas médias de faturamento e evoluir significativamente, conforme discriminado no tópico **“FATURAMENTO”**.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

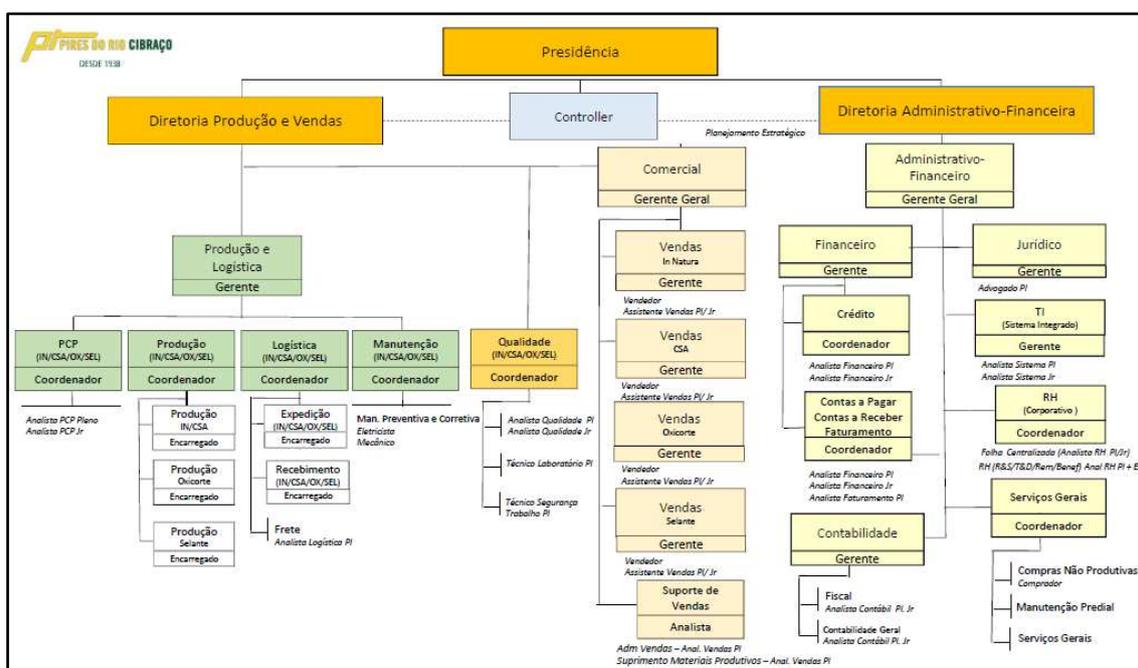
Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

Ademais, destaca-se que o valor médio de faturamento desde o pedido de Recuperação Judicial em 31/01/2019, até novembro/2023, sumarizou o importe de R\$ 86.503.355,00

III. ORGANOGRAMA

O organograma operacional é uma ilustração visual da distribuição de funções e setores de uma empresa, ou seja, é um gráfico que representa a estrutura hierárquica do time e as atividades desenvolvidas por cada um dentro da Sociedade Empresária.



IV. FOLHA DE PAGAMENTO

IV.I. Colaboradores

No mês de dezembro/2023, as Recuperandas contavam com quadro funcional de **582 colaboradores**, conforme evidenciado no demonstrativo abaixo:

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

FOLHA DE PAGAMENTO - CONSOLIDADO	out/2023	nov/2023	dez/2023
ATIVO	474	519	487
ADMITIDO	20	24	25
AFASTADO	16	12	17
FÉRIAS	36	23	53
DEMITIDOS	13	20	21
TOTAL	546	578	582

Para melhor compreensão, disponibiliza-se a quantidade de colaboradores segregados por Recuperanda:

NÚMERO DE COLABORADORES - CONFORME RELATÓRIO DA RECUPERANDA (DEZEMBRO/2023)	AGROPECUÁRIA DONA YVONE LTDA	TETRAFERRO LTDA	PIRES DO RIO CIBRAÇO COM IND. FER. AÇO LTDA	TOTAL
ATIVO	44	57	386	487
ADMITIDO	5	3	17	25
AFASTADO	3	1	13	17
FÉRIAS	2	2	49	53
DEMITIDOS	3	5	13	21
TOTAL	54	63	465	582

Nota-se que, no referido mês, 512 colaboradores estavam no exercício de suas atividades, considerando os ativos e admitidos, enquanto 17 estavam afastados por motivos diversos e 53 encontravam-se em gozo de férias. No mais, ocorreram 21 desligamentos, conforme descrito na tabela acima, mas não foram considerados no total geral.

Sobre as demissões ocorridas em dezembro/2023, é sabido que 03 ocorreram na **AGROPECUÁRIA**, 13 na **PIRES DO RIO** e 05 na **TETRAFERRO**, sendo que foram disponibilizados os valores pagos e o Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho - TRCT de cada colaborador desligado.

No que diz respeito às 25 admissões, observou-se que as contratações ocorreram nas Recuperandas **PIRES DO RIO** (17), **AGROPECUÁRIA** (05) e **TETRAFERRO** (03).

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

Em relação aos funcionários afastados, cumpre salientar que a situação, no mês analisado, se encontrava da seguinte maneira:

AGROPECUÁRIA DONA YVONE - AFASTADOS	
03	Afastados – motivos diversos.

TETRAFERRO- AFASTADOS	
01	Afastado – Acidente de trabalho

PIRES DO RIO – AFASTADOS		
Fábrica	03	Afastados – motivos diversos.
Pinda	05	Afastados – motivos diversos.
Administrativo	05	Afastados – motivos diversos.

Ainda, cumpre destacar que as Recuperandas **CAMPALA** e **TP** não detêm quadro de colaboradores, fato que justifica a ausência de comentários neste tópico.

Quanto aos colaboradores contratados na condição de **prestadores de serviços – PJ**, somente as Empresas **TETRAFERRO** e **PIRES DO RIO** demonstraram tais despesas, conforme os dados disponibilizados pelas Entidades e demonstrados a seguir:

COLABORADORES PRESTADORES DE SERVIÇO – PJ

TETRAFERRO	13
PIRES DO RIO	49

Importante informar que o valor despendido com os prestadores de serviço – PJ, em dezembro/2023, atingiu o importe de R\$ 1.915.923,00, sendo R\$ 1.541.321,00 na **PIRES DO RIO** e R\$ 374.602,00 na **TETRAFERRO**, com base nos valores apurados pelas NF's emitidas para o mês em questão.

Ademais, destaca-se que os Sócios das Recuperandas, os Srs. **PAULO SÉRGIO DE ARO, ROBERTO TEIXEIRA POSSES e JOÃO CARLOS TEIXEIRA POSSES**, estão listados como colaboradores PJ, além de também receber pró-labore, conforme os documentos analisados. Em complemento, segue planilha explicativa:

RAZÃO SOCIAL	VALOR NOV/2023 – NOTA FISCAL	NOME DO COLABORADOR / SÓCIO
HORIZON GESTÃO EMPRESARIAL LTDA	60.000,00	PAULO SÉRGIO DE ARO
JCTP GESTÃO EMPRESARIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA	77.370,00	JOÃO CARLOS TEIXEIRA POSSES E ROBERTO TEIXEIRA POSSES
RTP GESTÃO EMPRESARIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA	77.849,00	ROBERTO TEIXEIRA POSSES E JOÃO CARLOS TEIXEIRA POSSES
TOTAL	R\$ 215.219,00	-

Diante do exposto, conclui-se que as emissões de NF's das pessoas jurídicas referem-se a um complemento das retiradas dos Sócios, uma vez que os pró-labores correspondem a 1 (um) salário-mínimo, o que, aparentemente, não é compatível com o porte das Empresas quando observado o faturamento mensal.

Além disso, verificou-se que outros integrantes da Família "Posses" possuem relação com os colaboradores – PJ das Recuperandas, como é o caso de "**RODRIGO TEIXEIRA POSSES**", que possui a empresa "**JDT GESTÃO EMPRESARIAL LTDA. EPP**", e "**RICARDO TEIXEIRA POSSES**", proprietário da Empresa "**RDIANA GESTÃO EMPRESARIAL**".

Por fim, informa-se que há colaboradores autônomos, sendo que as contratações por Recuperanda ficaram da seguinte forma em dezembro/2023:

RECUPERANDA	QUANTIDADE DE AUTÔNOMOS	VALOR TOTAL POR RECUPERANDA
PIRES DO RIO	34	220.870,18
AGROPECUÁRIA	05	36.238,10
TOTAL	2	257.108,28

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

Importante destacar que a Recuperada Tetraferro não enviou a folha de autônomos, dessa forma não foi possível contabilizar e será solicitado o envio delas. Em complemento as Devedoras **CAMPALA** e **TP**, não apresentaram valores a este título, tendo em vista que não contrataram colaboradores autônomos no mês em análise.

IV.II. Gastos com Colaboradores

Os custos e despesas com pessoal, apurados no trimestre, estão demonstrados na tabela a seguir:

FOLHA DE PAGAMENTO	out/2023	nov/2023	dez/2023	ACUM. 2023
ENCARGOS SOCIAIS	441.164	403.233	804.208	5.313.718
INSS	335.716	297.772	626.878	3.971.816
FGTS	105.448	105.461	177.330	1.341.902
DESPESAS COM O PESSOAL	1.498.385	1.407.138	1.165.113	15.719.356
SALÁRIOS E ORDENADOS	948.929	919.559	1.020.177	10.560.484
HORAS EXTRAS	47.753	52.587	126.668	698.635
13º SALÁRIO	9.714	14.666	996.813	1.080.995
FÉRIAS	168.682	105.502	118.107	1.620.474
AVISO PRÉVIO	-	966	6.243	58.866
BENEFÍCIOS	89.167	40.318	131.844	646.185
PAT - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO AO TRABALHADOR	57.793	16.187	43.222	430.918
PROVISÃO DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO	119.905	165.927	- 1.317.762	- 16.434
ASSISTÊNCIA MÉDICA	19.216	74.116	18.395	306.609
DESPESAS COM CONDUÇÕES	21.660	14.888	19.419	270.450
OUTROS CUSTOS	2.900	4.354	1.986	34.509
TOTAL DAS DESPESAS C/ PESSOAL ADMINISTRATIVO	1.939.548	1.810.371	1.969.320	21.033.074
ENCARGOS SOCIAIS	238.771	243.463	485.220	3.163.691
INSS	179.536	178.167	368.955	2.313.104
FGTS	59.235	65.297	116.265	850.587
CUSTOS COM O PESSOAL	860.630	915.798	1.560.921	11.086.485
SALÁRIOS E ORDENADOS	636.301	661.978	701.569	7.396.263
HORAS EXTRAS	50.075	42.084	104.705	657.068
13º SALÁRIO	5.767	7.476	587.782	663.726
FÉRIAS	52.666	68.719	130.497	1.086.910
BENEFÍCIOS	15.081	9.812	60.931	221.235
PAT - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO AO TRABALHADOR	32.610	- 1.646	64.812	391.316
ASSISTÊNCIA MÉDICA	44.133	51.931	44.449	557.420
PROVISÃO DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO	23.408	74.873	- 133.199	99.331
VALE TRANSPORTE	590	573	716	10.373
TOTAL DOS CUSTOS C/ PESSOAL OPERACIONAL	1.099.400	1.159.261	2.046.140	14.250.177
TOTAL CONSOLIDADO FOLHA DE PAGAMENTO	3.038.949	2.969.633	4.015.461	35.283.251

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

Conforme se verifica, os **gastos mensais com os colaboradores** consolidados registraram o montante de **R\$ 4.015.461,00**, sendo que o valor de R\$ 2.726.033,00 abrangeu os salários, demais remunerações e benefícios diretos, e a quantia de R\$ 1.289.428,00 se referiu aos encargos sociais de FGTS e INSS. No mais, é sabido que os gastos consolidados, consumiram 6% do faturamento bruto auferido pelas Companhias no referido mês.

Da monta consolidada, R\$ 1.969.320,00 foram atribuídos ao departamento administrativo e R\$ 2.046.140,00 ao departamento operacional, com as representações de 49% e 51%, respectivamente, no total dos gastos com o pessoal direto. Além disso, verificou-se a majoração geral de R\$ 1.045.828,00 em relação ao mês anterior, o equivalente a 35%.

O acréscimo ocorrido nas **despesas com pessoal do setor administrativo** em R\$ 158.949,00, se deu em virtude, principalmente, pela evolução dos saldos das rubricas "PAT – Programa de Alimentação ao Trabalhador", "benefícios", "horas extras" e "13º salário", dentre outras ocorrências de menor porte, ensejando a majoração geral com as despesas incorridas na Folha do departamento administrativo.

Referente ao **setor operacional**, verificou-se o acréscimo de R\$ 886.879,00 (custo com pessoal), decorrente, em especial, pela evolução dos saldos das rubricas "horas extras", "13º salário" e "benefícios" dentre outras ocorrências de menor porte, que concorreram para a evolução nos custos com o pessoal aplicado nas atividades operacionais das Empresas.

Quanto aos **encargos sociais** de INSS e FGTS, o departamento administrativo apresentou um aumento de R\$ 400.974,00 e evolução no setor operacional de R\$ 241.756,00, tendo em vista os dispêndios com encargos sobre rescisões trabalhistas, além dos gastos que compõem a

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

base de cálculo dos encargos, no qual exibiram oscilações, se comparados a novembro/2023.

Importante salientar que os comprovantes de pagamentos referentes aos salários de novembro/2023, indicam que os colaboradores foram pagos no próprio mês, e que os funcionários desligados foram quitados de acordo com a data de demissão, sendo que as Devedoras encaminharam os TRCT e GRRF (conforme cada caso), bem como os comprovantes bancários dos adimplementos realizados.

Em complemento, reitera-se que as Recuperandas **CAMPALA e TP** não possuem colaboradores diretos alocados em suas unidades, de forma que não apresentam gastos com funcionários em seus Demonstrativos Contábeis.

IV.III. Pró-labore

O pró-labore corresponde à remuneração devida aos sócios pelos serviços prestados à sociedade empresária, devendo ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de trabalho desempenhado.

Para que os sócios façam jus ao pró-labore, devem compor o quadro societário da sociedade empresária e os pagamentos devem ser registrados como despesas, razão pela qual incidem INSS e IRRF.

Além do mais, é sabido que os referidos valores estão sujeitos à incidência do "INSS cota patronal", correspondente a 20% da remuneração bruta dos sócios, e compondo o valor devido a título de INSS pela Empresa naquele período.

Abaixo estão representados os provisionamentos de pró-labore apurados no período de outubro/2023 a dezembro/2023:

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

PRÓ-LABORE	out/2023	nov/2023	dez/2023	ACUM. 2023
CAMPALA PARTICIPAÇÕES LTDA	1.175	1.175	1.175	14.034
JOÃO CARLOS TEIXEIRA POSSES	1.320	1.320	1.320	15.768
(-) INSS	- 145	- 145	- 145	- 1.734
TETRAFERRO LTDA	1.175	1.175	-	12.860
PAULO SERGIO DE ARO	1.320	1.320	-	14.449
(-) INSS	- 145	- 145	-	- 1.589
TP EMPREENDIMENTOS IMOB. E PART. LTDA	2.350	2.350	1.175	26.892
ROBERTO TEIXEIRA POSSES	1.320	1.320	-	14.448
JOÃO CARLOS TEIXEIRA POSSES	1.320	1.320	1.320	15.768
(-) INSS	- 290	- 290	- 145	- 3.324
PIRES DO RIO CIBRACO COM IND FER AÇO LTDA	2.350	2.350	-	25.717
ROBERTO TEIXEIRA POSSES	1.320	1.320	-	14.448
JOÃO CARLOS TEIXEIRA POSSES	1.320	1.320	-	14.448
(-) INSS	- 290	- 290	-	- 3.179
TOTAL	7.049	7.049	2.350	79.503

Conforme os demonstrativos contábeis analisados, observa-se que as Recuperandas **TETRAFERRO LTDA e PIRES DO RIO**, não apresentaram provisionamento de pró-labore, sendo que as demais Empresas realizaram a contabilização mensal da remuneração dos Sócios, conforme tabela supra.

Vale ressaltar, ainda, que os valores a título de pró-labore registrados em dezembro/2023, foram pagos apenas na Recuperanda **CAMPALA**, conforme discriminado nos Livros Razão das Sociedades Empresárias.

Ademais, reitera-se que as retiradas de pró-labore não são compatíveis com o porte das Empresas, considerando as quantias demonstradas na tabela supra em relação ao faturamento das Devedoras, e que os Sócios das Recuperandas, exceto a Sra. **MARIANA DE ALENCAR LOUREIRO TEIXEIRA POSSES**, realizam emissões de NF's por meio de pessoas jurídicas, conforme destacado no tópico IV.I. Colaboradores, e que estas figuram com a real remuneração dos Administradores.

Por último, conforme consulta realizada em 28/02/2024, da Ficha Cadastral Simplificada disponível no *site* da Junta

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), bem como pela confirmação do Setor Contábil do **Grupo Pires do Rio**, o capital social das Recuperandas está distribuído da seguinte forma:

QUADRO SOCIETÁRIO - TP EMPREENDIMENTOS – CNPJ 10.538.332/0001-88	PARTE	%
Endereço: Rua: Pedroso Alvarenga, N° 900 – Itaim Bibi– São Paulo Complemento: 13° Andar		
CAMPALA PARTICIPAÇÕES LTDA	4.030.201,00	60,56%
SILROB PARTICIPAÇÕES EIRELI	2.624.799,00	39,44%
TOTAL	6.655.000,00	100%
QUADRO SOCIETÁRIO - PIRES DO RIO – CNPJ 05.373.141/0001-73	PARTE	%
Endereço: Estrada do Atanázio, N° 351 – Jd Padre Rodolfo – Pindamonhangaba		
CAMPALA PARTICIPAÇÕES LTDA	14.923.541,00	59,85%
ROBERTO TEIXEIRA POSSES	9.620.807,00	38,58%
MARIANA DE ALENCAR LOUREIRO TEIXEIRA POSSES	390.452,00	1,57%
TOTAL	24.934.800,00	100%
QUADRO SOCIETÁRIO – TETRAFERRO – CNPJ 62.886.049/0001-40	PARTE	%
Endereço: Rua: Alto Paraguai, N° 593 – Jaçanã – São Paulo		
CAMPALA PARTICIPAÇÕES LTDA	715.789,00	40,37%
PAULO SERGIO DE ARO	591.000,00	33,33%
ROBERTO TEIXEIRA POSSES	466.211,00	26,30%
TOTAL	1.773.000,00	100%
QUADRO SOCIETÁRIO - AGRO DONA YVONE – CNPJ 07.454.091/0001-84	PARTE	%
Endereço: Rua: Felipe Camarão, N° 559 – Vila Prosperidade – São Caetano do Sul - Complemento: A		
CAMPALA PARTICIPAÇÕES LTDA	14.364.474,00	67,09%
ROBERTO TEIXEIRA POSSES	7.045.526,00	32,91%
TOTAL	21.410.000,00	100%

Para complementar as informações quanto ao **Grupo Pires do Rio**, seguem as informações sobre as filiais identificadas:

EMPRESA	CNPJ	M/F	LOCAL	STATUS
PIRES DO RIO	05.373.141/0005-05	FILIAL	MG - BELO HORIZONTE	ATIVA
PIRES DO RIO	05.373.141/0003-35	FILIAL	SP - SAO CAETANO DO SUL	ATIVA
PIRES DO RIO	05.373.141/0004-16	FILIAL	SP - SAO CAETANO DO SUL	ATIVA
PIRES DO RIO	05.373.141/0002-54	FILIAL	RJ - VASSOURAS	BAIXADA
TETRAFERRO	62.886.049/0003-02	FILIAL	SC - ITAJAI	BAIXADA
TETRAFERRO	62.886.049/0002-21	FILIAL	SP - AMERICANA	BAIXADA
AGRO DONA YVONE	07.454.091/0009-31	FILIAL	MT - COMODORO	ATIVA
AGRO DONA YVONE	07.454.091/0006-99	FILIAL	MT - COMODORO	ATIVA
AGRO DONA YVONE	07.454.091/0007-70	FILIAL	MT - NOBRES	ATIVA
AGRO DONA YVONE	07.454.091/0008-50	FILIAL	MT - VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE	ATIVA
AGRO DONA YVONE	07.454.091/0005-08	FILIAL	MT - CACERES	BAIXADA
AGRO DONA YVONE	07.454.091/0003-46	FILIAL	MT - COCALINHO	ATIVA
AGRO DONA YVONE	07.454.091/0004-27	FILIAL	MT - CACERES	ATIVA
AGRO DONA YVONE	07.454.091/0002-65	FILIAL	SP - SAO PAULO	BAIXADA

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8° andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4° andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

V. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

Ebitda corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa “lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização”. É utilizada para medir o lucro da empresa antes de serem aplicados os quatro itens citados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição, não é levado em consideração o custo de eventual capital tomado emprestado e nem computadas as despesas e receitas financeiras, os eventos extraordinários e os ganhos ou perdas não operacionais. Ademais, informamos que a **AGROPECUÁRIA**, a **CAMPALA** e **TP** são optantes pela tributação dos resultados com base no Lucro Presumido, enquanto as Devedoras **PIRES DO RIO** e **TETRAFERRO** são tributadas com base no Lucro Real auferido.

Portanto, o **Ebitda** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito das Recuperandas, está detalhada na planilha a seguir:

V.I. Ebitda das Recuperandas CAMPALA, TP, TETRAFERRO e PIRES DO RIO

EBITDA	out/2023	nov/2023	dez/2023	ACUM. 2023
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	95.953.460	98.538.237	68.080.293	1.078.182.735
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	- 21.920.600	- 24.810.985	- 16.198.187	- 252.803.181
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	74.032.860	73.727.251	51.882.106	825.379.554
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	- 56.319.294	- 57.057.699	- 39.637.956	- 627.817.307
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	- 9.980.722	- 7.464.169	- 8.147.427	- 95.386.149
(=) LUCRO BRUTO	7.732.844	9.205.383	4.096.723	102.176.098
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 6.311.354	- 6.658.060	- 7.528.851	- 77.278.930

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

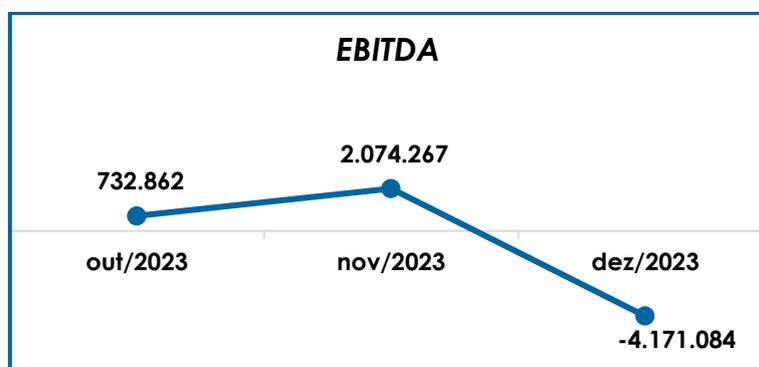
Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

DESPESAS GERAIS	-	878.408	-	636.150	-	925.720	-	9.362.902
(-) DEPRECIAÇÃO E IMPOSTOS		189.780		163.094		186.765		2.664.424
EBITDA		732.862		2.074.267		- 4.171.084		18.198.690
(=) % RECEITA OPERAC. BRUTA		1%		2%		- 6%		2%

Conforme os dados reproduzidos no quadro acima, o desempenho da atividade operacional das Recuperandas apresentou **saldo negativo** no mês de dezembro/2023, sumarizando **R\$ 4.171.084,00**, sendo observado uma involução de R\$ 6.245.350,00 se comparado do mês anterior.

Verifica-se que houve minoração da receita bruta (R\$ 30.457.944,00), e majoração das deduções, custos e despesas (R\$ 12.103.391,00), contribuindo para o saldo insatisfatório do mês analisado.

Conforme o gráfico abaixo, observa-se a oscilação do *Ebitda* destas Entidades no período de outubro/2023 a dezembro/2023:



Destaca-se que a Recuperanda **TP** apresentou *Ebitda* positivo no mês de dezembro/2023, sendo inferior ao saldo negativo das Devedoras **TETRAFERRO, PIRES DO RIO** e **Campala**. Logo, foi apurado saldo insatisfatório no mês analisado, considerando o resultado consolidado das 04 Empresas ora analisadas.

V.II. Ebitda da Devedora AGROPECUÁRIA

A Recuperanda **AGROPECUÁRIA** não foi incluída na análise do *Ebitda* anterior, por se tratar de uma atividade específica e que não se comunica com as demais atividades do Grupo. Dessa forma, para uma melhor compreensão, esta Auxiliar do Juízo disponibiliza a análise do resultado operacional da Empresa separado das demais, de modo que se registram os seguintes valores:

EBITDA	out/2023	nov/2023	dez/2023	ACUM/2023
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	681.108	241.495	195.500	3.827.945
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	- 11.662	- 57.375	-	- 244.053
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	669.446	184.120	195.500	3.583.892
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	- 207.101	-	-	- 1.927.877
(-) CUSTO DO REBANHO	- 483.086	- 401.934	- 997.421	- 6.382.088
(=) LUCRO BRUTO	- 20.742	- 217.814	- 801.921	- 4.726.073
DESPESAS OPERACIONAIS	- 414.829	- 312.648	- 392.809	- 3.298.233
(+) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	20.075	1.782	1.340	1.226.260
(+) DEPRECIAÇÃO	32.934	33.078	33.159	359.028
EBITDA	- 382.561	- 495.601	- 1.160.231	- 6.439.018

Nota-se que a **AGROPECUÁRIA** obteve um resultado operacional negativo de **R\$ 1.160.230,00** em dezembro/2023, tendo em vista que o faturamento foi inferior aos custos e despesas do período. Verifica-se majoração de 6% nas receitas operacionais líquidas em relação ao mês anterior. Em complemento, nota-se que os custos e despesas também tiveram acréscimo de 99% se comparado ao mês anterior, findando o mês com saldo insatisfatório no mês analisado.

Concluiu-se, portanto, que somando os resultados das cinco Recuperandas, o valor final do *Ebitda* de dezembro/2023, reflete o prejuízo operacional de R\$ 5.331.314,00, tendo em vista que o resultado positivo apresentado pela **TP** foi inferior aos resultados negativos da **TETRAFERRO**, **CAMPALA**, **PIRES DO RIO** e **AGROPECUÁRIA**, o que impactou no resultado consolidado.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

Outrossim, a título de esclarecimento, nem todos os valores contabilizados correspondem à saída de recursos do caixa das Recuperandas, a exemplo da contabilização da depreciação de bens.

VI. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as sociedades que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, que permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

VI.I. Liquidez Geral

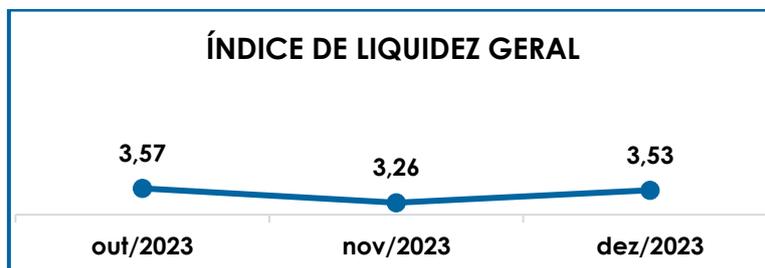
O índice de **liquidez geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da "Disponibilidade Total" (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo "Total Exigível" (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

Conforme exposto no gráfico abaixo, é visível que o índice de liquidez geral das Recuperandas progrediu em R\$ 0,27, no mês de dezembro/2023, vejamos:

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571



Tal majoração ocorreu em razão do decréscimo no importe de R\$ 95.115,00 no ativo total (ativo circulante e não circulante), o qual foi inferior à involução de R\$ 25.029.213,00 no passivo total (passivo circulante e exigível a longo prazo).

Sendo assim, conclui-se que a capacidade de pagamento das Companhias era de **R\$ 3,53** para cada **R\$ 1,00** de dívida, quando considerados os ativos e passivos de longo prazo, permanecendo na condição de índice **suficiente** e **satisfatório** por ter resultado em valor maior que 1,00.

Vale destacar que parte dos saldos das contas registradas no Passivo Exigível a Longo Prazo está sujeita aos efeitos da Recuperação Judicial.

VI.II. Endividamento

A composição do **endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraídos os saldos registrados no caixa e equivalentes. O resultado do cálculo representa o saldo que as Recuperandas necessitam para zerar o passivo que gera a despesa financeira, senão vejamos:

ENDIVIDAMENTO	out/2023	nov/2024	dez/2023
FORNECEDORES NACIONAIS	-88.251.671	-74.425.126	-72.708.775
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	-18.983.818	-24.936.597	-18.896.693
DUPLICATAS DESCONTADAS	-21.603.857	-28.969.846	-10.853.611

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

CREDORES DIVERSOS	-22.930.437	-29.957.047	-32.100.500
DIVIDENDOS, PART.E JUROS S/CAP. PRÓPRIO	-491.108	-491.108	-491.108
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LP	-90.894.235	-92.422.517	-93.279.826
FORNECEDORES CONCURSAL	-637.415	-637.415	-371.363
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LP	-3.840.450	-3.861.408	-33.419.294
OUTROS DÉB. SÓCIOS P/FUTURO AUMENTO CAP.	-80.320	-80.320	-80.320
CREDORES POR INVESTIMENTOS - LP	-1.540.000	-1.540.000	-1.540.000
(+) DISPONIBILIDADES	15.212.267	15.283.060	29.623.289
DÍVIDA ATIVA	-234.041.046	-242.038.325	-234.118.203
PROVISÕES TRABALHISTAS	-5.078.721	-5.054.018	-3.358.944
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	-178.560	-190.078	-151.416
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	-1.678.970	-1.945.478	-2.248.547
IMPOSTOS A RECOLHER	-23.749.572	-13.897.401	-6.761.158
PARCELAMENTOS - CP	-120.311	-115.525	-144.010
PARCELAMENTOS - LP	-4.108.877	-4.108.877	-3.730.312
PROVISÃO IRPJ E CSLL DIFERIDOS	-1.402.570	-1.467.816	-1.384.778
PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS	-1.367.377	-1.259.450	-1.595.341
PROVISÕES DE NATUREZA FISCAL	0	-15.074.557	0
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	-37.684.959	-43.113.201	-19.374.505
DÍVIDA FINANCEIRA LÍQUIDA TOTAL	-271.726.005	-285.151.526	-253.492.708

A dívida financeira líquida no mês de dezembro/2023, sumarizou **R\$ 253.492.708,00**, demonstrando declínio das obrigações em R\$ 31.658.818,00, se comparadas com o mês anterior.

Tal fato decorreu pelo decréscimo da **Dívida Ativa**, no importe de R\$ 7.920.122,00, justificado, principalmente, pela minoração de saldo das contas “empréstimos e financiamentos”, “duplicatas descontadas” e “fornecedores nacionais e concursais”. Em contrapartida, observou-se evolução em “credores diversos” e “outras obrigações a longo prazo” em R\$ 31.701.340,00.

Em contrapartida, foi apurado o decréscimo do endividamento no grupo de contas “**Dívida Fiscal e Trabalhista**”, no importe de R\$ 23.738.696,00, sendo que a principal variação ocorreu no total da rubrica “provisões de natureza fiscal”, de modo que ocorreu a baixa total, além da ocorrência de outras variações menores.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

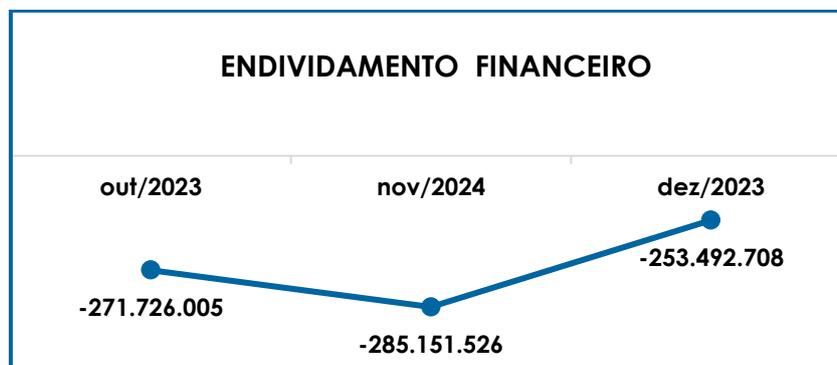
Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

Cabe ressaltar, que os expressivos valores de endividamento se referem, em especial, aos grupos de contas “duplicatas descontadas”, “empréstimos e financiamentos CP e LP”, “fornecedores nacionais”, “credores diversos” e “outras obrigações a longo prazo”, cujo valor somado equivale a 91% do endividamento total, isso já desconsiderando as “disponibilidades”, e que estão parcialmente sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial.

Além do mais, é certo que apenas 9% da composição do endividamento consolidado se refere aos valores correspondentes às “obrigações sociais”, “impostos a recolher”, “provisões de IRPJ e CSLL diferidos”, “parcelamentos de impostos CP e LP” e “provisões de natureza fiscal”, cujos saldos não se sujeitam à Recuperação Judicial, ou seja, são dívidas extraconcursais, sendo necessário elaborar um plano de ação específico para reduzir esses saldos.

Abaixo, segue representada a oscilação do endividamento das Recuperandas apurado no trimestre:



No mais, é sabido que mesmo com o pagamento parcial dos fornecedores, Bancos/FIDCS, fisco e colaboradores, ainda há vultoso saldo no Endividamento das Companhias, principalmente pelos montantes devidos aos “fornecedores” e a título de “duplicatas descontadas”.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

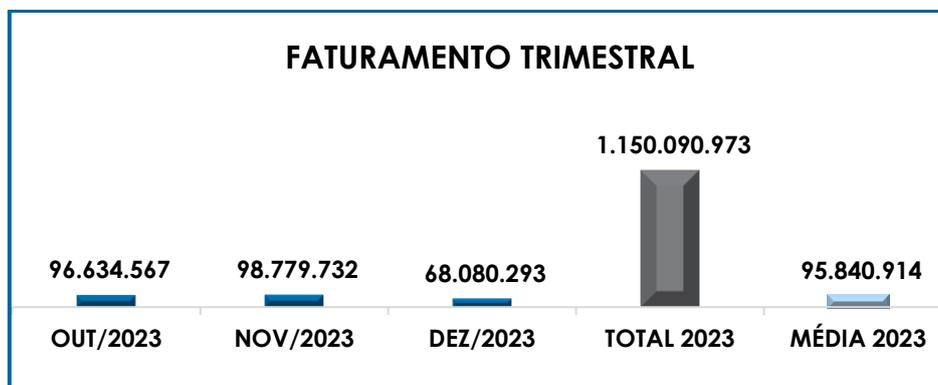
Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

Conclui-se, portanto, que as Recuperandas devem manter a operação no sentido de diminuir o seu endividamento, resultando, assim, em uma maior disponibilidade financeira para o cumprimento das obrigações, o que possibilitará a reversão do cenário econômico-financeiro desfavorável que ensejou o pedido de recuperação judicial.

VII. FATURAMENTO

O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas realizadas pelas sociedades empresárias em um determinado período, sejam elas de produtos ou de serviços. Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da sociedade empresária, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa.

O gráfico abaixo demonstra o valor da receita operacional bruta total do Grupo no trimestre abordado, bem como o faturamento bruto e a média mensal do ano de 2023:



Frisa-se que em dezembro/2023, verificou-se o importe de **R\$ 68.080.293,00**, com minoração correspondente a R\$ 30.457.944,00, se comparado ao mês anterior.

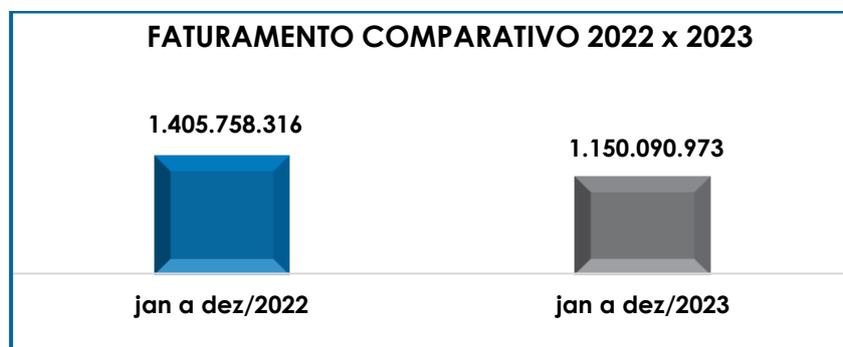
A tabela a seguir demonstra o faturamento de cada uma das Recuperandas no período de outubro/2023 a dezembro/2023:

FATURAMENTO POR EMPRESA	out/2023	nov/2023	dez/2023
AGROPECUÁRIA DONA YVONE	681.108	241.495	195.500
TETRAFERRO	14.288.828	10.550.287	11.271.750
TP	234.705	234.705	234.705
PIRES DO RIO CIBRACO	81.429.926	87.753.245	56.573.838
TOTAL	96.634.567	98.779.732	68.275.793

Observa-se que a Recuperanda **CAMPALA** não apresentou valor de faturamento no período analisado, contudo, essa Empresa detém receita com equivalência patrimonial e outras receitas, que serão abordadas no tópico "Demonstração do Resultado do Exercício".

Importante destacar que a receita de maior representatividade no mês corrente refere-se à Recuperanda **PIRES DO RIO**, representando 83% do faturamento total apurado no período.

Além disso, ao compararmos o faturamento bruto de janeiro a dezembro/2022, no montante de R\$ 1.405.758.316,00 com o total auferido no mesmo período no ano corrente, nota-se retração de 18%, denotando uma regressão no cenário econômico das Devedoras, conforme gráfico abaixo:



Dessa forma, mesmo com a diminuição do faturamento anual, prevalece a viabilidade das atividades empresariais. No mais, as Recuperandas devem manter as estratégias para o progresso das receitas, bem como para o aumento da produtividade, visando o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, reversão da crise financeira que ensejou o pedido de soerguimento e a continuidade dos negócios.

Por fim, e não menos importante, para demonstrar de maneira transparente, seguem abaixo os valores das receitas líquidas após o abatimento das devoluções de vendas e impostos incidentes do faturamento (deduções da Receita Bruta):

RECUPERANDAS - DEZEMBRO	FATURAMENTO BRUTO	DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	FAT. LÍQ. VENDAS
AGRO DONA YVONE	195.500	-	195.500
TETRAFERRO	11.271.750	- 2.961.527	8.310.224
TP	234.705	- 8.567	226.138
PIRES	56.573.838	- 13.223.139	43.350.699
TOTAL	68.275.793	- 16.193.233	52.082.561

VIII. BALANÇO PATRIMONIAL

VIII.I. Ativo

O **Ativo** é um recurso controlado pela sociedade empresária, como resultado de eventos passados, e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

No quadro abaixo estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do ativo das Devedoras, no período de outubro/2023 a dezembro/2023:

BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO	out/2023	nov/2023	dez/2023
DISPONIBILIDADE	15.212.267	15.283.060	29.623.289
CAIXA	68.304	68.304	68.304

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

BANCOS	358.301	598.412	4.686.266
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	13.826.904	14.519.326	25.099.008
CONTAS VINCULADAS	958.758	97.019	-230.289
CONTAS A RECEBER	141.360.480	149.601.437	114.380.152
CLIENTES NACIONAIS	144.461.541	152.392.035	117.821.477
(-) PROVISÕES PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA	-4.791.061	-4.480.598	-5.131.326
DIVIDENDOS A RECEBER	1.540.000	1.540.000	1.540.000
TÍTULOS A RECEBER	150.000	150.000	150.000
ESTOQUES	260.527.672	244.210.921	251.123.266
ESTOQUE	259.021.354	244.078.941	245.180.831
ESTOQUE DE TERCEIROS	1.506.319	131.980	5.942.435
OUTRAS CONTAS	224.175.334	231.414.511	196.842.106
IMPOSTOS A RECUPERAR	148.903.625	137.867.041	126.041.459
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	72.126.638	89.851.591	66.322.904
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	245.555	891.627	133.685
OUTROS CRÉDITOS	93.449	138.452	1.762.981
DESPESAS ANTECIPADAS	506.894	393.261	332.195
MULTAS E JUROS A APROPRIAR	2.299.175	2.272.539	2.248.882
ATIVO CIRCULANTE	641.275.753	640.509.929	591.968.812
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	106.248.234	92.344.365	141.775.414
CRÉDITOS COM PESSOAS LIGADAS	86.342.096	72.438.228	88.936.096
TÍTULOS A RECEBER - LP	19.797.313	19.797.313	19.797.313
DEPÓSITOS JUDICIAIS	108.825	108.825	108.825
DIREITO DE USO DO ATIVO	-	-	32.933.180
INVESTIMENTOS	275.980.931	274.020.063	270.549.576
CONTROLADAS E COLIGADA - VALOR PATRIMONIAL	46.694.905	46.694.905	46.694.905
CONTROLADAS E COLIGADAS - CUSTO CORRIGIDO	227.226.762	225.265.894	221.795.407
BENS PARA INVESTIMENTOS	1.183.632	1.183.632	1.183.632
AERONAVES E EMBARCAÇÕES	11.632	11.632	11.632
VEÍCULOS	864.000	864.000	864.000
IMOBILIZADO	43.231.461	41.655.978	44.141.418
IMOBILIZADO	83.955.588	80.661.134	85.136.499
(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	-40.724.127	-39.005.156	-40.995.081
ATIVO NÃO CIRCULANTE	425.460.625	408.020.406	456.466.408
TOTAL	1.066.736.379	1.048.530.335	1.048.435.220

De modo geral, observou-se retração do **Ativo** em R\$ 95.115,00, e saldo final de **R\$ 1.048.435.220,00**, decorrente de diversas variações nos grupos e contas. Em seguida, apresenta-se a análise sintética das rubricas e suas variações.

- **Ativo circulante:** o ativo a curto prazo representava 61% do total de bens e direitos das Empresas e totalizou R\$ 591.968.812,00 no mês de dezembro/2023, com decréscimo de 8%, se comparado ao mês anterior.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

➤ **Disponibilidades:** correspondem aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata das Recuperandas, para adimplemento de suas obrigações a curto prazo. No mês de dezembro/2023 este grupo de contas sumarizou a quantia de R\$ 29.623.289,00, sendo R\$ 68.304,00 disponíveis em espécie no “caixa”, R\$ 4.686.266,00 em “bancos” e R\$ 25.099.008,00 em “aplicações financeiras”.

Referente ao subgrupo “**bancos**”, frisa-se que o saldo de dezembro/2023, apresentou uma majoração no importe de R\$ 4.087.854,00, se comparado ao mês anterior.

Verifica-se que as aplicações financeiras progrediram R\$ 10.579.682,00 em dezembro/2023, decorrente das aplicações terem sido inferiores aos resgates efetuados no mês analisado.

Quanto as “contas vinculadas”, verificou-se a diminuição em R\$ 327.308,00, se comparado ao mês anterior, o equivalente a R\$ 327.308,00, justificado pelos recebimentos de duplicatas, serem inferiores as transferências para as contas dos Bancos, findando o saldo final do mês em negativo R\$ 230.289,00

➤ **Contas a receber:** o saldo auferido se refere aos valores provenientes do desenvolvimento das atividades empresariais das Recuperandas, que sumarizaram R\$ 114.380.152,00 em dezembro/2023, estando compostas pelas seguintes contas:

CONTAS A RECEBER	out/2023	nov/2023	dez/2023
CLIENTES NACIONAIS	144.461.541	152.392.035	117.821.477
(-) PROVISÕES PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA	-4.791.061	-4.480.598	-5.131.326
DIVIDENDOS A RECEBER	1.540.000	1.540.000	1.540.000
TÍTULOS A RECEBER	150.000	150.000	150.000
TOTAL	141.360.480	149.601.437	114.380.152

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

Houve uma minoração das "contas a receber" de 24% se comparado ao mês anterior, sendo que este fato se deu pela diminuição no valor a receber dos "clientes nacionais" em R\$ 34.570.557,00.

➤ **Estoques:** o volume de estoques é relativo ao valor dos bens industrializados e comercializados no período, sendo que as oscilações ocorrem de acordo com o volume de vendas efetuadas, bem como das compras realizadas no período.

O saldo auferido em dezembro/2023, sumarizou R\$ 251.123.266,00, sendo que R\$ 5.942.435,00 são correspondentes aos "estoques de terceiros".

De acordo com o gráfico abaixo, observa-se que o valor dos "estoques", de forma consolidada, apresentou evolução de R\$ 6.912.347,00, no mês corrente:



No mais, a **PIRES DO RIO** foi a única que apresentou estoque de terceiros, enquanto o estoque da Devedora **AGROPECUÁRIA** é composto por animais, em razão de atividade específica, a qual não se comunica com as demais empresas do Grupo.

➤ **Tributos a compensar/recuperar:** o valor total registrado nesse grupo de contas sumarizou R\$ 126.041.459,00, o qual poderá ser utilizado para

compensação dos tributos ora devidos pelas Recuperandas, na esfera administrativa e/ou judicial.

As Devedoras apresentaram regressão do saldo a recuperar em relação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 11.825.582,00, decorrente das compensações parciais de IRRF, ICMS, PIS, COFINS, IPI e outros impostos e contribuições no mês de dezembro/2023.

➤ **Adiantamentos a fornecedores:** esses valores pagos antecipadamente aos fornecedores resultam das negociações realizadas pelas Companhias, e que, oportunamente, serão baixados quando do recebimento do produto ou serviço adquirido, com o respectivo documento fiscal que comprove a transação.

Em dezembro/2023, o saldo apresentado foi de R\$ 66.322.904,00, com a diminuição de R\$ 23.528.687,00 em comparação ao mês de novembro/2023, em virtude de os valores pagos antecipadamente aos fornecedores terem sido inferiores às baixas ocorridas no período.

Conforme esclarecido pelas Devedoras, essa conta apresenta um alto valor em virtude das compras, na maior parte, serem efetuadas com pagamento antecipado, sendo que após o recebimento das mercadorias e NF's, os valores são alocados em contas específicas.

➤ **Adiantamentos aos funcionários:** correspondem aos valores pagos antecipadamente aos funcionários, como por exemplo, os adiantamentos de férias e empréstimos, cujo saldo representava o montante de R\$ 133.685,00 no mês em análise. Em comparação a novembro/2023, estes adiantamentos diminuiriam em R\$ 757.942,00.

➤ **Outros Créditos:** compreendem somente as Devedoras **PIRES DO RIO** e **AGROPECUÁRIA**, sendo que o respectivo saldo progrediu R\$ 1.624.529,00 em dezembro/2023, em virtude de as novas apropriações serem superiores às baixas ocorridas.

➤ **Despesas antecipadas:** nesse grupo de contas estão registradas as despesas que já foram pagas pelas Empresas, mas que serão contabilizadas como parte dos gastos em períodos posteriores, seguindo o princípio contábil da competência. No mês de dezembro/2023, apurou-se o valor de R\$ 332.195,00, com declínio de 16% se comparado a novembro/2023, em virtude das apropriações serem inferiores aos reconhecimentos do mês.

Ademais, importante ressaltar que o grupo de contas engloba apenas duas rubricas, sendo: "seguros a apropriar" e "encargos financeiros a apropriar", os quais foram adimplidos antecipadamente e serão reconhecidos como despesas, gradativamente, no resultado das Companhias.

➤ **Multas e Juros a apropriar:** compreende somente a Devedora **AGROPECUÁRIA**, sendo que o respectivo saldo regrediu R\$ 23.658,00 em dezembro/2023, em virtude de apropriações referentes a "multa de PERT, REFIS e ITR" e "juros a apropriar".

MULTAS E JUROS A APROPRIAR	out/2023	nov/2023	dez/2023
JUROS A APROPRIAR	1.533.736	1.517.027	1.499.841
ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR	765.439	755.513	749.041
TOTAL	2.299.175	2.272.539	2.248.882

Frisa-se que os juros e multas são uma espécie de despesas antecipadas, sendo que a cada pagamento do PERT, REFIS e ITR, tais valores são reduzidos no ativo, em contrapartida ao reconhecimento destes encargos no resultado da Devedora.

- **Ativo não circulante:** o ativo a longo prazo representava 39% dos bens e direitos das Empresas e sumarizou R\$ 456.466.408,00 em dezembro/2023, com acréscimo de 12% se comparado a novembro/2023.
- **Realizável a longo prazo:** em dezembro/2023, esse grupo de contas apresentou o montante de R\$ 141.775.414,00, sendo R\$ 88.936.096,00 correspondente a conta de “créditos em pessoas coligadas”, R\$ 19.797.313,00 em “títulos a receber – LP”, R\$ 108.825,00 em “depósitos judiciais” e o aumento significativo de R\$ 32.933.180,00 na rubrica “direito de uso do ativo”, sendo solicitada à Recuperanda **PIRES DO RIO** sobre essas participações em outras empresas, assim como os documentos comprobatórios dessas transações.
- **Investimentos:** nota-se que, em dezembro/2023, houve minoração dos investimentos em virtude da involução da rubrica “Controladas e Coligadas - Custo Corrigido”, sabendo-se que, no mês analisado, somente essa conta apresentou um declínio de R\$ 3.470.487,00, ensejando a monta final de R\$ 270.549.576,00.

Além do mais, foi solicitada explicação com relação à conta “Controladas e Coligadas – Custo Corrigido”, sendo obtido o seguinte retorno:

“Este valor refere-se ao custo corrigido da equivalência patrimonial das empresas, e não é recebível. Somente quando existir a realização da baixa da participação que não é o caso”.

- **Imobilizado:** no mês de dezembro/2023, o saldo correspondente aos valores do conjunto de bens tangíveis, necessários à manutenção das atividades das Recuperandas, sumarizaram R\$ 44.141.418,00, já considerando as depreciações acumuladas até o momento, conforme a composição abaixo:

IMOBILIZADO

out/2023

nov/2023

dez/2023

São Paulo

 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

OBRAS DE INFRAESTRUTURA	2.785.136	2.785.136	2.785.136
APARELHOS E EQUIPAMENTOS	649.112	653.112	653.112
VEÍCULOS	5.806.242	5.806.242	5.806.242
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.907.157	1.898.579	1.866.674
TERRENOS	15.860.217	15.860.217	15.860.217
EDIFÍCIOS	3.707.647	3.707.647	3.707.647
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	2.475.874	2.401.846	3.378.532
AERONAVES	5.332.959	5.332.959	5.332.959
CONSTRUÇÕES CIVIS	1.135.179	1.135.179	1.135.179
INSTALAÇÕES	29.013	29.013	29.013
INSTALAÇÕES PECUÁRIAS	2.154.484	2.154.484	2.154.484
MÁQUINAS E IMPLEMENTOS	1.679.152	1.714.152	1.714.152
ANIMAIS DE TRABALHO	379.311	379.311	379.311
ANIMAIS PARA REPRODUÇÃO	24.550	24.550	24.550
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	3.235	3.235	3.235
HARDWARE	668.830	666.330	649.230
EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E INSTALAÇÕES	39.357.490	36.109.142	39.656.826
(-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS	-40.724.127	-39.005.156	-40.995.081
TOTAL	43.231.461	41.655.978	44.141.418

Verifica-se que, no mês em análise, o ativo imobilizado apresentou acréscimo de R\$ 2.485.440,00, em comparação a novembro/2023, tendo em vista as aquisições de imobilizado, no valor de R\$ 4.475.365,00, foi inferior à depreciação acumulada mensal de R\$ 40.995.081,00.

VIII.II. Passivo

Passivo é uma obrigação atual da Empresa como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO	out/2023	nov/2023	dez/2023
FORNECEDORES NACIONAIS	-88.251.671	-74.425.126	-72.708.775
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	-18.983.818	-24.936.597	-18.896.693
DUPLICATAS DESCONTADAS	-21.603.857	-28.969.846	-10.853.611
PROVISÕES TRABALHISTAS	-5.078.721	-5.054.018	-3.358.944
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	-178.560	-190.078	-151.416
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	-1.678.970	-1.945.478	-2.248.547
IMPOSTOS A RECOLHER	-23.749.572	-13.897.401	-6.761.158
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	-12.103.864	-21.490.018	-13.779.395
CREDORES DIVERSOS	-22.930.437	-29.957.047	-32.100.500
PARCELAMENTOS - CP	-120.311	-115.525	-144.010
DIVIDENDOS, PART.E JUROS S/CAP. PRÓPRIO	-491.108	-491.108	-491.108
PROVISÕES DE NATUREZA FISCAL	-	-15.074.557	-

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

PASSIVO CIRCULANTE	-195.170.889	-216.546.799	-161.494.157
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LP	-90.894.235	-92.422.517	-93.279.826
FORNECEDORES CONCURSAL	-637.415	-637.415	-371.363
PARCELAMENTOS - LP	-4.108.877	-4.108.877	-3.730.312
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LP	-3.840.450	-3.861.408	-33.419.294
PROVISÃO IRPJ E CSLL DIFERIDOS	-1.402.570	-1.467.816	-1.384.778
PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS	-1.367.377	-1.259.450	-1.595.341
OUTROS DÉB. SÓCIOS P/FUTURO AUMENTO CAP.	-80.320	-80.320	-80.320
CREDORES POR INVESTIMENTOS	-1.540.000	-1.540.000	-1.540.000
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-103.871.245	-105.377.804	-135.401.234
CAPITAL SOCIAL	-101.438.810	-101.438.810	-101.438.810
RESERVAS DE LUCROS	-252.068.392	-238.284.261	-256.023.953
RESERVA PARA AUMENTO DE CAPITAL	-6.187.226	-6.187.226	-6.187.226
APORTE PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	-4.267.980	-4.267.980	-4.267.980
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	-1.326.974	-1.621.598	-1.283.677
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	-388.460.172	-332.342.520	-377.206.254
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-753.749.553	-684.142.395	-746.407.900
PASSIVO	-1.052.791.688	-1.006.066.998	-1.043.303.291

De modo geral, observou-se aumento do **Passivo** em R\$ 37.236.293,00, e saldo final de **R\$ 1.043.303.291,00**, decorrente de diversas variações nos grupos e contas. Em seguida, apresenta-se a análise detalhada das rubricas e suas variações.

- **Passivo circulante:** o passivo a curto prazo totalizou R\$ 161.494.157,00, com minoração de R\$ 55.052.642,00, em comparação ao mês anterior.

Ademais, após análise das peças contábeis inicialmente apresentadas pelas Devedoras, referentes ao mês 12/2023, constatou-se divergência nos saldos iniciais quando comparados aos valores observados ao final do mês 11/2023.

Em resposta ao questionamento desta subscritora, inclusive durante a Reunião periódica ocorrida em 26/02/2024, o responsável técnico das Recuperandas informou que tais divergências são, provavelmente, a reabertura do mês 09/2023, para ajustes nos impostos vinculados ao deságio do PRJ.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

Sobre isso, comentou que os Gestores do Grupo Econômico e seus Assessores decidiram por ser conservadores no que tange a tributação do deságio (parcela do passivo que reduziu e foi reconhecida como receita), em que pese exista tese jurídica defendendo a não tributação, por se tratar de Empresas em recuperação judicial.

➤ **Fornecedores:** o saldo apurado em dezembro/2023, foi de R\$ 72.708.775,00, demonstrando decréscimo de R\$ 1.716.351,00, em razão das baixas no total de R\$ 91.589.489,00, serem superiores às novas apropriações de valores devidos aos fornecedores na quantia de R\$ 74.816.813,54.

Cumprir informar que o Grupo adimpliu parcialmente os valores demonstrados na conta "fornecedores nacionais", em cerca de 63%, sendo o saldo remanescente oriundo de meses anteriores e de novos materiais adquiridos no mês analisado, cujo vencimento ocorrerá nos próximos meses.

➤ **Empréstimos e financiamentos - CP:** foi apurado no mês de dezembro/2023, o saldo de R\$ 18.896.693,00, relativo às dívidas com as instituições financeiras e de crédito.

Destaca-se, que esse grupo de contas apresentou minoração no montante de R\$ 6.039.905,00, se comparado a novembro/2023, tendo em vista que os registros de baixas de R\$ 23.114.562,00, foram superiores aos novos empréstimos adquiridos na rubrica "Emprest. /financ. a curto prazo", no valor de R\$ 12.606.831,00.

➤ **Duplicatas descontadas:** o desconto de duplicatas consiste na antecipação do valor a receber mediante o pagamento de juros à Instituição Financeira que realiza a operação. Assim, utilizando tal via para obtenção de recursos, a Empresa incorre em despesas financeiras e na redução do saldo a receber pelas vendas a prazo.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

Cabe destacar que o valor apresentado sumarizou R\$ 10.853.611,00, demonstrando uma minoração de 63%, se comparado ao mês de novembro/2023, em virtude de novas apropriações de duplicatas descontadas de R\$ 12.132.638,00, serem inferiores às baixas de R\$ 22.858.769,00, tendo em vista que as operações com duplicatas descontadas diminuíram no período.

Importante esclarecer que as Recuperandas efetuam suas vendas a prazo (42 dias para o recebimento, em média) e o pagamento de suas compras é à vista. Dessa forma, o desconto de duplicatas é a melhor forma para adquirir Capital de Giro e manter suas operações.

➤ **Provisões trabalhistas:** correspondem às obrigações referentes às despesas prováveis com férias e 13º salário, bem como dos encargos sociais incidentes sobre estas rubricas, que serão quitadas no próprio exercício ou no exercício subsequente.

Em dezembro/2023, verificou-se a diminuição de R\$ 1.695.074,00, em virtude das compensações de 13º salários, férias e seus encargos, serem superiores às novas apropriações.

➤ **Obrigações trabalhistas:** de acordo com os demonstrativos contábeis disponibilizados, foi possível concluir que as Recuperandas estão cumprindo com os pagamentos das obrigações trabalhistas devidas aos seus colaboradores, com exceção do "pró-labore" devidos pela **TP** e **CAMPALA**, nos quais não se verificaram os adimplementos.

Observou-se que houve minoração de R\$ 38.662,00 em comparação ao mês anterior, decorrente das baixas e pagamentos de salários, férias, rescisões e outros, terem sido superiores às apropriações.

Ademais, é sabido que a **TP e CAMPALA** detém apenas o saldo correspondente ao pró-labore, conforme demonstrado nos Documentos Contábeis, sendo que no mês de dezembro/2023, houve o provisionamento das remunerações relativas ao mês em questão, mas foi constatado pelos documentos que houve pagamento apenas pela Recuperanda **CAMPALA**.

Alusivo a Recuperanda **Tetraferro** verifica-se que no mês corrente realizou-se as apropriações, inferiores aos pagamentos, restando saldo a ser quitado.

Quanto à **PIRES DO RIO**, não houve variação em relação ao mês anterior, considerando que os pagamentos foram iguais às apropriações realizadas em 12/2023.

➤ **Obrigações sociais:** nesse grupo de contas estão registrados os valores correspondentes ao INSS, FGTS e contribuição sindical/assistencial. De acordo com a análise realizada nos Demonstrativos disponibilizados, observa-se que as Sociedades Empresárias estão cumprindo parcialmente com os pagamentos mensais.

Verifica-se que, no mês de dezembro/2023, houve aumento correspondente a R\$ 303.069,00, se comparado com o mês anterior, tendo em vista que as novas apropriações, na soma de R\$ 62.158,55,00, foram inferiores aos pagamentos/baixas registrados no mês, no total de R\$ 512.768,00.

Nessa toada, destaca-se que os valores da **CAMPALA** e **TP** correspondem, apenas, ao INSS que incide sobre o pró-labore e estão sendo quitados parcialmente mensalmente.

- **Obrigações tributárias:** diante da análise realizada nos demonstrativos disponibilizados, foi possível verificar que as sociedades empresárias estão compensando e cumprindo parcialmente com os pagamentos mensais referentes aos tributos devidos, de modo que também apresenta saldo de meses anteriores, sendo que a composição do montante consolidado será detalhada no tópico "IX - Dívida Tributária".
- **Adiantamentos de clientes:** em dezembro/2023, o montante apurado foi de R\$ 13.779.395,00, apresentando minoração de R\$ 7.710.623,00 em relação ao mês anterior.

Frisa-se, que a maior parte dos saldos apresentados são decorrentes de períodos anteriores. No mais, as Recuperandas disponibilizaram a composição das Devedoras **AGROPECUÁRIA** e **PIRES DO RIO**, e após análise dessa Auxiliar do Juízo, foram verificadas inconsistências nas informações correspondentes à Recuperanda **PIRES DO RIO**, o que suscitou pedido de esclarecimentos, ao qual, em e-mail recepcionado em 03/08/2023, os responsáveis pelas Devedoras informaram que **"... a equipe contábil está analisando e irá retornar o mais breve possível"**.

A composição da Devedora **TETRAFERRO** não foi enviada, e em e-mail recepcionado em 03/08/2023, foi informado que **"...o novo sistema não está emitindo na formatação correta. A equipe contábil está trabalhando junto ao TI para sanar as pendências e encaminhar o mais rápido possível"**.

Desse modo, assim que forem recebidos os esclarecimentos, serão apontados nos próximos relatórios.

➤ **Credores diversos:** compreendem diversas obrigações, sendo que em dezembro/2023, houve um aumento de 7% e valor final consolidado de R\$ 32.100.500,00.

Pela análise realizada, depreende-se que a evolução foi motivada, principalmente, pelos novos valores contabilizadas a título de “adiantamento de clientes” na Devedora **PIRES**, bem como pelo reconhecimento da obrigação intitulada “arrendamento a pagar”, no valor de R\$ 3.339.336,00, e sobre o que serão solicitados maiores esclarecimentos ao Grupo Recuperando.

➤ **Parcelamentos – CP e LP:** no que tange aos parcelamentos tributários de curto e longo prazos, apurou-se que somente a Recuperanda **AGROPECUÁRIA** dispõe dessas obrigações, as quais se referem aos parcelamentos PERT/REFIS.

No que tange aos parcelamentos de longo prazo, verificamos uma diminuição equivalente a R\$ 378.566,00 decorrente dos pagamentos constatados pelos documentos contábeis da Recuperanda **AGROPECUÁRIA**.

- **Passivo não circulante:** os passivos realizáveis a longo prazo somaram R\$ 135.401.234,00 em novembro/2023, com aumento de R\$ 30.023.430,00 em relação ao mês anterior.

➤ **Empréstimos e financiamentos – LP:** observa-se que no mês de dezembro/2023, o saldo foi de R\$ 93.279.826,00, relativos às dívidas com as instituições financeiras e de crédito. O saldo aumentou a monta de R\$ 857.309,00, tendo em vista que somente houve apropriações de valores a pagar

sem baixas no mês, decorrente do mútuo entre as Devedoras **PIRES DO RIO** e **AGROPECUÁRIA**, conforme verificado pelos Demonstrativos Contábeis.

Além de todo o exposto, cumpre informar que parte dessa dívida está sujeita à Recuperação Judicial.

➤ **Provisão de IRPJ e CSLL diferidos:** os tributos diferidos correspondem ao valor calculado de impostos e contribuições sobre o lucro auferido, mas que serão pagos somente em período futuro, de forma que se promove o adiamento dessas obrigações. Ressalta-se, entretanto, que tais diferimentos ocorrem apenas nos casos em que os custos ou despesas relacionadas aos tributos já foram reconhecidos no resultado contábil corrente, mas que serão deduzidos do cálculo do IRPJ e CSLL apenas em exercícios posteriores (LALUR).

Dito isso, em dezembro/2023, houve a redução consolidada de R\$ 83.038,00, pelos lançamentos ocorridos na **PIRES DO RIO** e **TETRAFERRO**.

➤ **Outras obrigações – LP:** neste ponto, destaca-se o reconhecimento da obrigação intitulada "arrendamento a pagar", no valor de R\$ 29.593.844,00, e sobre o que serão solicitados maiores esclarecimentos ao Grupo Recuperando, tendo em vista que o histórico dos lançamentos contábeis não permitiu o completo entendimento desta ocorrência.

VIII.III. Passivo Concursal

Frisa-se que o Plano de Recuperação Judicial foi aprovado na Assembleia Geral de Credores realizada em 15/09/2020, e homologado em 13/11/2020, nos termos da r. decisão de fls. 6.418/6.428 dos autos principais da Recuperação Judicial.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

Além disso, considerando o 2º Edital de Credores e as habilitações e impugnações julgadas até o presente momento, a relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial apresentava a seguinte composição em 31/12/2023:

RESUMO CREDORES SUJEITOS AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL				
CLASSES	QUANT. CRED.	Status	VALOR	% part
I	7	Cumprindo parcialmente face o não fornecimento de dados bancários por parte dos credores relacionados	R\$ 38.160,82	0,08%
II	2	Em cumprimento	R\$ 2.148.710,41	5%
III	120	Cumprindo parcialmente face o não fornecimento de dados bancários por parte dos credores relacionados	R\$ 14.178.437,29	31%
IV	145	Cumprindo parcialmente face o não fornecimento de dados bancários por parte dos credores relacionados	R\$ 440.936,49	1%
Credores Quirografários Essenciais	1	Em cumprimento	R\$ 28.738.193,32	63%
TOTAL	275	-	R\$ 45.544.438,33	100%

Destaca-se que o montante acima demonstrado ainda não foi contabilizado no grupo específico de "Recuperação Judicial" do "passivo não circulante", decorrente da particularidade do sistema contábil do Grupo.

Insta salientar que, nos autos do processo principal, há um relatório mensal específico, o qual detalha o Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.

Registra-se ainda, que em atendimento à Recomendação do Conselho Nacional de Justiça, esta Auxiliar do Juízo indagou às Recuperandas sobre a demonstração, em separado, do passivo sujeito à Recuperação Judicial, que vai ao encontro das normas contábeis (NBC-TG Estrutura Conceitual), sendo que obteve como resposta que tal adequação no Plano de Contas demandaria um prazo maior para reestruturação. Além disso, à época, alegaram que aguardariam a

homologação do Plano de Recuperação Judicial, o que ocorreu em novembro/2020.

Importante destacar que, em reunião remota realizada em maio/2021, foi esclarecido pelo Sr. Ednilson que as Recuperandas estão ajustando os valores e os deságios, pois é um processo trabalhoso, no qual gera muitas dúvidas de como será efetuado. Dessa forma, alegou que estão trabalhando em conjunto com o grupo contábil da Pires, auditores e consultores para sanar as pendências o quanto antes, contudo, não houve um prazo estabelecido para retorno.

Ademais, na reunião periódica realizada em 05/08/2021, o Sr. Ednilson, por parte das Recuperandas, esclareceu que até a documentação de agosto/2021, estariam realizadas as adequações. Contudo, até o momento da elaboração deste relatório, as reclassificações não ocorreram em contas específicas no balancete, conforme instruções do CNJ.

Em complemento, na data de 21/10/2021, foi esclarecido que o sistema integrado que utilizam, não permite a criação de contas específicas para transferências dos saldos concursais, pois há uma padronização no momento de realizar as baixas pelos pagamentos. Assim, a Recuperanda disponibilizou documentos auxiliares com um posicionamento dos valores pertinentes ao QGC (quadro geral de credores). Entretanto, a Recuperanda será novamente questionada, sobre o motivo de não estar separado por classe, bem como, quanto as divergências apuradas entre os valores apresentados nos documentos auxiliares e no QGC.

IX. DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** representa o conjunto de débitos dessa natureza, não pagos espontaneamente, com órgãos da Administração

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

Pública Federal, Estadual e Municipal. A sua representação é feita da seguinte forma:

DÍVIDA TRIBUTÁRIA	out/2023	nov/2023	dez/2023
INSS A RECOLHER	-1.523.375	-1.780.067	-2.014.141
FGTS A RECOLHER	-153.897	-162.892	-230.356
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	-1.677.272	-1.942.959	-2.244.497
IPI A RECOLHER	-197.458	-617.089	-312.947
ICMS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	-4.570.658	-6.564.211	-4.635.838
TRIBUTOS MUNICIPAIS A RECOLHER	-14.338	-14.651	-27.239
PIS A RECOLHER	-46.462	-292.219	-105.359
COFINS A RECOLHER	-226.493	-1.349.529	-559.424
CSRF - LEI 10.833/2003	-52.735	-41.943	-98.938
IRRF A RECOLHER	-111.887	-135.618	-223.081
CSLL A RECOLHER	-6.576.255	-2.972.234	-55.056
IRPJ A RECOLHER	-11.630.639	-1.751.348	-134.215
IMPOSTOS RETIDOS	-6	-6	-6
I.S.S. S/ SERVIÇOS	-576	-600	-605
IMPOSTOS S/TERCEIROS	-2.416	-2.416	-4.463
PERT - REFIS	-5.545	-2.773	-33.270
I.N.S.S. FUNRURAL* PF - GPS 2119	-8.905	-343	0
ITR	-310.879	-155.439	-604.233
TRIBUTOS DIFERIDOS	-	-15.074.557	-
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO - RFB	-114.766	-112.753	-110.740
OBRIGAÇÕES FISCAIS - CP	-23.870.019	-29.087.729	-6.905.414
PERT - REFIS - LP	-4.108.877	-4.108.877	-3.471.375
CSLL DIFERIDO	-371.267	-388.538	-366.558
IRPJ DIFERIDO	-1.031.303	-1.079.278	-1.018.220
ACORDOS E PROCESSOS DIVERSOS	-	-	-258.937
OBRIGAÇÕES FISCAIS - LP	-5.511.447	-5.576.693	-5.115.090
DÍVIDA TRIBUTÁRIA	-31.058.738	-36.607.382	-14.265.001

Em dezembro/2023, as obrigações tributárias sumarizaram **R\$ 14.265.001,00**, sendo que R\$ 2.244.497,00 corresponderam aos encargos sociais, representando 16% da dívida total e R\$ 12.020.503,00 corresponderam às demais obrigações tributárias e equivaleram a 84% das dívidas perante o Fisco.

Por meio da análise do gráfico a seguir, é possível visualizar a oscilação da dívida tributária entre o período de outubro/2023 a dezembro/2023:

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571



Ressalta-se que 36% do saldo está representado por valores referentes às “obrigações tributárias - LP”, que compõem as contas de “Tributos diferidos e parcelamentos – LP”, conforme detalhamento da tabela supra, sendo que em todas as contas do grupo foram registradas alterações no período.

No mais, verifica-se que as obrigações fiscais a curto prazo apresentaram involução de 72%, em especial nas Rubricas: “ICMS e contribuições a recolher”, “COFINS a recolher” e “CSLL a recolher”.

Em conformidade com os documentos contábeis disponibilizados, é certo que os tributos IPI, ICMS, PIS, COFINS, CSRF e IRRF foram parcialmente compensados pelas Recuperandas **TETRAFERRO e PIRES DO RIO**, bem como ocorreram pagamentos no mês.

Já as Devedoras **TP e Campala**, pagaram PIS, COFINS e INSS, referente a novembro/2023. Em complemento, é sabido que realizaram novas apropriações de PIS e COFINS com base nas receitas auferidas em dezembro/2023, bem como, houve novas apropriações de INSS, referentes ao pró-labore.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

Adicionalmente, verifica-se que o grupo das “obrigações sociais” apresentou acréscimo de 16%, se comparado ao mês anterior, tendo em vista que as baixas (compensações) e pagamentos ocorridos nas Recuperandas, no importe de R\$ 512.768,44, foram superiores ao provisionamento dos encargos que totalizaram R\$ 62.158,55.

Por fim, as “obrigações a longo prazo” apresentaram regressão nos impostos diferidos, conforme ajustes realizados nas Devedoras Tetraferro e Pires do Rio.

Ainda, importante destacar que a conta consolidada de “**ICMS A RECOLHER**”, demonstrou expressiva variação a partir do mês de junho/2019, e o saldo remanescente no mês **12/2023**, **sumarizou R\$ 4.635.838,00**.

Além disso, as Recuperandas **TETRAFERRO** e **PIRES DO RIO** aderiram ao parcelamento de ICMS com intuito de minimizar os impactos da Pandemia, e seguem realizando o adimplemento das prestações. Em complemento, destaca-se que os valores de ICMS parcelados estão contabilizados na rubrica “ICMS a recolher”, ou seja, não foram classificados em contas específicas. Dessa forma, foi solicitado que o Grupo esclarecesse o motivo dos parcelamentos estarem alocados na conta geral de “ICMS a Recolher”, sendo respondido, em 11/05/2021, que:

“Mesmo o ICMS sendo parcelado, o saldo a pagar encontra-se aberto e se trata de ICMS a Recolher. Por isso, ele consta na conta de ICMS a recolher”.

No que se refere à **AGROPECUÁRIA**, os tributos têm sido pagos parcialmente, conforme constatado nos documentos contábeis apresentados, sendo que no mês 12/2023, verificou-se os pagamentos dos tributos de curto prazo de IRRF, ISS, FUNRURAL, Impostos S/Terceiros e ITR. Ainda, constatou-se, também, o adimplemento do INSS e do FGTS, bem como a

ocorrência de novas apropriações de valores que serão quitados nos próximos meses, relacionados a todos os tributos e contribuições incidentes sobre a operação desta Devedora.

Em linhas gerais, foi demonstrado que as Recuperandas realizaram pagamentos de parte dos seus tributos, além de realizarem as compensações dos créditos tributários, conforme discorrido neste tópico. Desse modo, no período analisado, o reconhecimento de novas dívidas foi inferior aos adimplementos e compensações, tendo em vista que a Dívida Tributária consolidada teve decréscimo de 61% no período.

Além disso, ao compararmos o montante devido de R\$ 5.471.320,00, contabilizado como obrigações fiscais e sociais na data do pedido de Recuperação Judicial em 31/01/2019, constata-se a evolução da dívida tributária em cerca de 3 vezes, alcançando o total de R\$ 14.265.001,00 no mês de dezembro/2023.

Por fim, conforme já indicado anteriormente, importante rememorar que as obrigações tributárias são extraconcursais, ou seja, não estão sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial.

X. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE

A **demonstração do resultado do exercício** é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, no qual se descrevem as operações realizadas pelas sociedades empresárias em um determinado período.

O seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto entre as receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

A demonstração do resultado do exercício deve ser elaborada em obediência ao princípio do "regime de competência". Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimentos ou pagamentos.

Para demonstrar a situação financeira das Recuperandas de maneira transparente, os saldos da demonstração do resultado do exercício são expostos de maneira mensal, em vez de acumulados.

Além disso, vale destacar que, pela atividade da **AGROPECUÁRIA** não se comunicar com as demais Recuperandas do Grupo, o demonstrativo dela será apresentado de forma individualizada para uma melhor compreensão.

X.I. DRE das Recuperandas CAMPALA, TP, TETRAFERRO e PIRES DO RIO

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	out/2023	nov/2023	dez/2023	ACUM. 2023
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	95.953.460	98.538.237	68.080.293	1.078.182.735
RECEITA DE EXPORTAÇÃO DIRETA	-	38.643	-	364.006
RECEITA DA VENDA NO MERCADO INTERNO	91.869.799	95.259.718	63.728.464	1.020.864.065
RECEITA DE REVENDA DE MERCADORIA	3.691.858	2.841.525	3.811.037	53.377.744
RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	391.802	398.350	540.793	3.576.920
DEDUÇÕES DAS RECEITAS BRUTA	-21.920.600	-24.810.985	-16.198.187	-252.803.181
VENDAS CANCELAS, DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS	-1.385.669	-2.945.172	-1.635.864	-20.031.223
IMPOSTOS INCIDENTES S/MERCADORIAS	-20.534.931	-21.865.813	-14.562.323	-232.771.958
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	74.032.860	73.727.251	51.882.106	825.379.554
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	77%	75%	76%	77%
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	-56.319.294	-57.057.699	-39.637.956	-627.817.307
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	-9.980.722	-7.464.169	-8.147.427	-95.386.149
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	7.732.844	9.205.383	4.096.723	102.176.098
% RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	8%	9%	6%	9%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-6.311.354	-6.658.060	-7.528.851	-77.278.930
DESPESAS GERAIS	-878.408	-636.150	-925.720	-9.362.902
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	-48.729	-37.437	-360.515	-309.402
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	-	-	-	-400
SALDO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	494.353	1.873.736	-4.718.363	15.224.464
RECEITAS FINANCEIRAS	3.939.426	1.953.612	3.384.468	64.771.386

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

DESPESAS FINANCEIRAS	-1.225.362	-3.627.675	-6.510.518	-14.277.371
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES DESCONTINUADAS	3.208.416	199.673	-7.844.413	65.718.479
GANHOS OU PERDAS NÃO OPERACIONAIS	-	-	-	0
RESULTADO ANTES DOS TRIB. SOBRE O RES.	3.208.416	199.673	-7.844.413	65.718.479
PROV. IRPJ E CS	-120.715	-517.748	-108.385	-7.145.052
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	3.087.701	-318.076	-7.952.798	58.573.427

Conforme análise realizada a partir dos Demonstrativos Contábeis, é possível verificar que em dezembro/2023, de forma consolidada, as Recuperandas abordadas neste item apresentaram **prejuízo contábil** no montante de **R\$ 7.952.798,00**.

Verifica-se que houve progressão do resultado, se comparado ao mês de novembro/2023, ensejando uma majoração do prejuízo de R\$ 7.634.722,00, decorrente da majoração dos custos e despesas e declínio das receitas.

No mais, destaca-se que as deduções da receita bruta e os custos em geral consumiram 94% da receita obtida em dezembro/2023, demonstrando regressão no importe de R\$ 25.349.284,00 em relação ao mês anterior e acompanhando a variação das receitas operacionais.

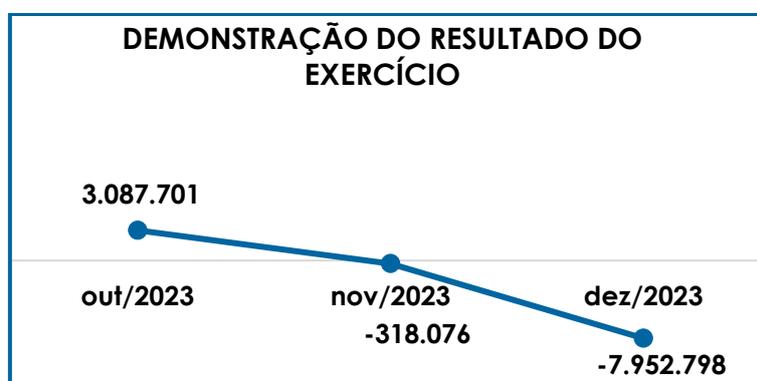
Além disso, observa-se que o saldo antes do resultado financeiro (englobando as despesas e outras receitas operacionais), apresentou valor total consolidado negativo de R\$ 4.718.363,00.

Quanto ao montante reconhecido a título de "receitas financeiras" no período, na quantia de **R\$ 3.384.468,00**, este foi composto, principalmente, pelo reconhecimento de "receitas de juros sobre tributos", variações cambiais e descontos obtidos.

Quanto às “despesas financeiras” compostas pelas “despesas bancárias” e “outras despesas”, relacionadas ao desconto de duplicatas, está justificado pela necessidade de capital de giro. Observa-se que, em dezembro/2023, o montante contabilizado foi de R\$ 6.510.518,00, equivalente a 7% do faturamento bruto e com elevação de 79% em relação a novembro/2023.

Por fim, observa-se uma progressão de saldo nas “provisões de IRPJ e CSLL”, sendo que estas rubricas representam uma estimativa de quanto as Empresas apresentaram de saldo a compensar de IRPJ e CSLL, com base nos resultados obtidos (R\$ 108.385,00).

No gráfico abaixo é apresentada a oscilação do resultado contábil das referidas Recuperandas no trimestre:



No mais, frisa-se que os resultados negativos das empresas **CAMPALA**, **PIRES DO RIO** e **TETRAFERRO** foram superiores ao resultado positivo da empresa **TP**, resultando em um prejuízo consolidado em dezembro/2023, conforme demonstrado a seguir:

RESULTADO DO EXERCÍCIO	out/2023	nov/2023	dez/2023	ACUM. 2023
CAMPALA	960.440	-1.859.600	-3.477.351	13.407.858

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

TETRAFERRO	456.983	-57.463	-959.976	886.821
TP	217.144	214.576	143.613	2.029.910
PIRES DO RIO	1.453.139	1.384.418	-3.659.073	34.296.070
TOTAL	3.087.707	-318.068	-7.952.788	50.620.659

Ainda, cumpre destacar que a Recuperanda **CAMPALA** não apresentou faturamento, conforme verificado pelos Demonstrativos Contábeis e fiscais, porém, apurou-se "receitas financeiras".

X.II. DRE da Devedora Agropecuária Dona Yvone Ltda

Acrescenta-se que a Devedora **AGROPECUÁRIA** não foi incluída na análise da DRE acima, por se tratar de uma atividade específica e que não se comunica com as demais atividades do Grupo. Assim, para uma melhor assimilação, esta Auxiliar do Juízo disponibiliza a DRE da referida Empresa separada das demais, demonstrando os seguintes resultados:

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	out/2023	nov/2023	dez/2023	ACUM.2023
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	681.108	241.495	195.500	4.023.445
VENDAS DE BOVINOS, EQUINOS E SOJA	428.800	-	-	2.577.712
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS LÍQUIDAS - EST. ANIMAIS	252.308	241.495	195.500	1.445.733
DEDUÇÕES DAS RECEITAS BRUTAS	- 11.662	- 57.375	- -	244.053
DEDUÇÕES DAS RECEITAS BRUTAS	-	- 58.575	-	153.551
IMPOSTOS S/VENDAS BRUTAS	- 11.662	1.201	-	90.502
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	669.446	184.120	195.500	3.779.392
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	98%	76%	100%	94%
CUSTOS DE ANIMAIS VENDIDOS (CMV)	- 207.101	0	0	1.927.877
CUSTOS DE PRODUÇÃO	- 483.086	- 401.934	- 997.421	- 7.379.509
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	- 20.742	- 217.814	- 801.921	- 5.527.994
% RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	-3%	-90%	-410%	-137%
DESPESAS COM PESSOAL	- 83.896	- 39.871	- 55.469	460.828
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 165.453	- 152.090	- 255.390	1.769.551
DESPESAS C/ MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO	- 118.522	- 91.463	- 55.311	616.712
DESPESAS DE MULTAS	- 8.325	- 10.082	- 6.862	90.665
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	- 20.075	- 582	- 1.340	1.219.342
DEPRECIACOES	- 18.583	- 18.565	- 18.483	220.790
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	25	5	47	686.846
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	- 435.570	- 530.462	- 1.194.730	- 9.219.036
RECEITAS FINANCEIRAS	28	298	119	1.633
DESPESAS FINANCEIRAS	- 93.752	- 100.563	- 99.745	1.009.565
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS S/ OS RESULTADOS	- 529.294	- 630.727	- 1.294.356	- 10.226.967
PROV. P/ IMPOSTO DE RENDA E CONTRIB. SOCIAL	- 9.789	1.263	- 40	78.842
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	- 539.084	- 629.464	- 1.294.396	- 10.305.809

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

Em conformidade com o demonstrativo supra, a Recuperanda apurou **resultado contábil negativo** em dezembro/2023, no importe de **R\$ 1.294.396,00**, demonstrando progressão do prejuízo em comparação ao resultado do mês anterior, em razão da progressão dos custos e despesas em geral.

Verifica-se, ainda, que os “custos” consumiram mais de 100% do faturamento bruto, conforme registrado nos demonstrativos contábeis.

Para melhor visualização dos resultados contábeis negativos demonstrados na “DRE”, no período de outubro/2023 a dezembro/2023, apresentamos o gráfico abaixo:

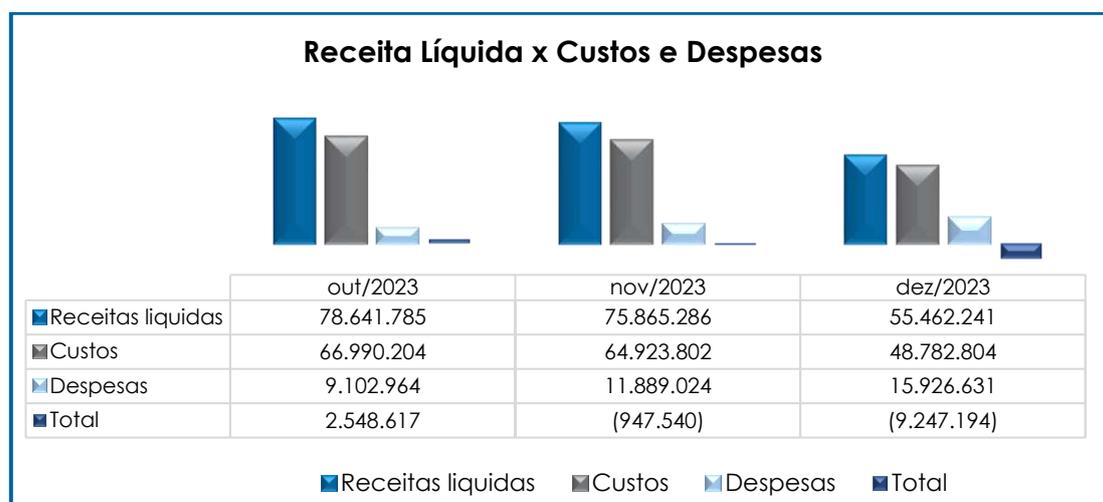


Ademais, destaca-se que o valor registrado no grupo de contas “despesas financeiras”, provenientes de “juros passivos” e “IOF”, é justificado pela contabilização de juros sobre os parcelamentos tributários e pela tributação incidente sobre as operações financeiras da Companhia, sendo que, em dezembro/2023, o montante contabilizado foi de R\$ 99.745,00, com decréscimo de 1% em comparação ao mês anterior, tendo em vista a progressão nas despesas com “IOF” e “juros passivos”, conforme detalhado no livro razão.

Importante frisar que, de forma unificada, o Grupo Empresarial apresentou, no mês de dezembro/2023, resultado insatisfatório de **R\$ 9.247.194,00**.

Dessa forma, é esperado que as Recuperandas continuem buscando a elevação de faturamento, tendo em vista que essas medidas possibilitarão alterar novamente para um saldo positivo, gerando mais disponibilidade de caixa para conseguir cumprir o Plano de Recuperação Judicial.

Por fim, segue representação gráfica das receitas líquidas (faturamento somado às receitas financeiras e outras receitas, subtraindo as deduções da receita bruta) "Versus" custos e despesas, de todas as Devedoras (consolidado):



Conforme Gráfico acima, podemos concluir que o Grupo Pires do Rio operou com prejuízo no período, porém, frisa-se que acumuladamente apresentou um total satisfatório de R\$ 40.314.820,00 no ano de 2023, sendo um fator importante sobre a saúde de sua operação.

XI. CONCLUSÃO

No mês de dezembro/2023, 512 Colaboradores exerciam suas atividades laborais (considerando os ativos e admitidos), 17 estavam afastados por motivos diversos, 53 encontravam-se em gozo de férias e 21 colaboradores foram desligados (sendo esses últimos não considerados na soma), compondo o quadro de **582 funcionários** diretos.

Verifica-se que os **gastos mensais com os colaboradores** sumarizaram, em dezembro/2023, o montante consolidado de **R\$ 4.015.461,00**, sendo que R\$ 1.969.320,00 foram atribuídos ao departamento administrativo e R\$ 2.046.140,00 ao departamento operacional. Ademais, é importante destacar que as Recuperandas encaminham os comprovantes de pagamentos, bem como as TRCT's dos colaboradores desligados, conforme informado no tópico IV.II – Gastos com colaboradores.

Quanto ao **Pró-labore**, frisa-se que os Sócios **PAULO SÉRGIO DE ARO, ROBERTO TEIXEIRA POSSES e JOÃO CARLOS TEIXEIRA POSSES** estão listados como colaboradores PJ nas Recuperandas e recebem pró-labore com base na Folha de Pagamento disponibilizada pelo Grupo, conforme planilha explicativa:

RAZÃO SOCIAL	VALOR NOV/2023 – NOTA FISCAL	NOME DO COLABORADOR / SÓCIO
HORIZON GESTÃO EMPRESARIAL LTDA	60.000,00	PAULO SÉRGIO DE ARO
JCTP GESTÃO EMPRESARIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA	77.370,00	JOÃO CARLOS TEIXEIRA POSSES E ROBERTO TEIXEIRA POSSES
RTP GESTÃO EMPRESARIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA	77.849,00	ROBERTO TEIXEIRA POSSES E JOÃO CARLOS TEIXEIRA POSSES

Conforme análise do indicador **Ebitda**, demonstrado no tópico **V.I.**, o resultado obtido pela Recuperanda **TP** foi positivo no mês de dezembro/2023, porém ele foi inferior aos resultados negativos das recuperandas **TETRAFERRO, PIRES DO RIO e CAMPALA**, permitindo concluir que

não houve rentabilidade suficiente para a absorção dos custos e despesas necessários à manutenção da operação, atingindo o resultado operacional insatisfatório consolidado de **R\$ 4.171.084,00** no mês em análise.

Na sequência, o tópico **V.II.** retratou unicamente o **Ebitda** da Devedora **AGROPECUÁRIA**, em razão da sua atividade ser específica e não se comunicar com as demais. Verificou-se que a Empresa operou no mês de dezembro/2023, com resultado negativo no montante de **R\$ 1.160.231,00**, em razão dos custos e despesas serem superiores à receita apurada.

Conforme análise dos demonstrativos colhidos com as Recuperandas, foi possível concluir que o índice de **liquidez geral** demonstrou resultado positivo de **R\$ 3,53**, indicando que, ao considerar os ativos não circulantes, o Grupo também é capaz de pagar suas dívidas de curto e longo prazos.

O **Grau de Endividamento**, por sua vez, apresentou resultado consolidado de **R\$ 253.492.708,00**, com declínio de 11% em relação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 31.658.818,00. No mais, as Recuperandas seguem efetuando os pagamentos de suas obrigações correntes, bem como de parte do saldo que se refere aos valores sujeitos à recuperação judicial e que já se encontram em fruição.

Observa-se que o **Faturamento** apurado em dezembro/2023, apresentou minoração equivalente a 31%, sumarizando o montante de **R\$ 68.275.793,00**. Ainda, destaca-se que 4 das 5 Recuperandas exibiram faturamento no mês analisado, conforme descrito no respectivo tópico **VII**, sendo que a CAMPALA não auferiu receitas operacionais, mas apresentaram custos e despesas.

Outrossim, é importante ressaltar que a **CAMPALA** apurou receitas financeiras, conforme descrito nos Demonstrativos Contábeis.

O **Ativo** consolidado encerrou o período com montante de **R\$ 1.048.435.220,00** e o **Passivo** de **R\$ 1.043.303.291,00**, sendo que a diferença entre os saldos se refere ao lucro contábil consolidado na Demonstração do Resultado do Exercício até dezembro/2023, o qual será transportado para o Patrimônio Líquido ao final do exercício social quando houver o encerramento dos Demonstrativos Contábeis, resultando no equilíbrio patrimonial obrigatório. Contudo, foi apurado que a partir do mês de maio/2023, houve uma diferença apurada, no qual está sendo tratada e se porventura for constatado modificações na documentação a Recuperanda deverá encaminhar os documentos atualizados.

No mais, referente as reclassificações dos valores concursais, conforme orientação no CNJ, na última Reunião Periódica realizada em 14/07/2022, o assunto foi abordado novamente e o Grupo se posicionou dizendo que no sistema integrado que trabalham não conseguem criar contas específicas para transferências dos saldos concursais, pois há uma padronização no momento de realizar as baixas pelos pagamentos.

Além disso, as Recuperandas disponibilizaram documentos auxiliares com um posicionamento dos valores pertinentes ao Quadro Geral de Credores - QGC, no entanto, tais documentos apresentam divergências em relação aos valores apurados durante a fiscalização do cumprimento do Plano, o que será devidamente questionado por esta Administradora Judicial, de modo que os eventuais esclarecimentos prestados pelas Recuperandas, serão expostos nos próximos Relatórios de Atividades.

Quanto ao **Endividamento Tributário** de **R\$ 14.265.001,00**, as Recuperandas estão pagando parte dos débitos e compensando alguns tributos, nesse sentido, houve pagamentos e compensações de IPI, IRRF, PIS, COFINS, trimestrais, ITR, CSRF - impostos sobre terceiros, ISS e PERT, bem como o adimplemento dos encargos sociais de INSS e FGTS, superiores às novas apropriações, tendo em vista que, de modo geral, verificou-se minoração do passivo fiscal.

No mais, importante destacar que o tributo ICMS atingiu o montante de R\$ 4.635.838,00, em dezembro/2023, com decréscimo de R\$ 1.928.373,00 se comparado ao mês anterior, visto que as novas apropriações foram inferiores aos pagamentos e às compensações. Ademais, é sabido que há um parcelamento em vigor sendo adimplido, inclusive, o valor parcelado se encontra abrangido pela rubrica "ICMS a Recolher".

Enfim, com relação aos parcelamentos "PERT/REFIS – ITR" (curto e longo prazos), contabilizados apenas na Recuperanda **AGROPECUÁRIA**, verifica-se que o parcelamento a curto prazo está sendo quitado ao longo dos meses, conforme demonstrado nos documentos contábeis, e que a cada exercício os valores registrados a longo prazo são reclassificados para o curto prazo, com a finalidade de demonstrar os débitos que atingiram exigibilidade inferior a 360 dias.

Cumpram-se destacar que os valores registrados na "dívida tributária" não estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

A **Demonstração de Resultado do Exercício** apresentou **prejuízo contábil** referente às Empresas **CAMPALA, TP, TETRAFERRO** e **PIRES DO RIO**, no valor de **R\$ 7.952.798,00**. Quanto a **AGROPECUÁRIA**, houve

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

apuração de resultado negativo no importe de **R\$ 1.294.396,00**, de forma que o resultado contábil consolidado das Companhias em dezembro/2023, demonstrou o prejuízo de **R\$ 9.247.194,00**.

De acordo com os dados expostos, foi possível constatar que o Grupo Pires do Rio está operando de uma forma sustentável, demonstrando índices satisfatórios e realizando os pagamentos do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial. Contudo, é imprescindível que mantenham um plano de ação para mitigar o endividamento tributário, considerando a sua evolução após o pedido de Recuperação Judicial.

Por fim, importante salientar que o presente Relatório foi elaborado com base nos demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e de recursos humanos referentes ao mês de dezembro/2023, bem como por outros documentos disponibilizados pelas Companhias, e que a referida documentação está disponível para consulta mediante agendamento prévio junto desta Auxiliar do Juízo.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

São Caetano do Sul (SP), 23 de abril de 2024.

Brasil Trustee Administração Judicial
Administradora Judicial

Filipe Marques Mangerona
OAB/SP 268.409

Fernando Pompeu Luccas
OAB/SP 232.622

Juliana Fernandes Botelho Bandeira
CRC/PR-067042-0

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571